

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TECH LEAD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 095/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TECH LEAD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, portadora do CNPJ/MF nº. 07.166.562/0001-59, Inscrição Estadual nº 15.382.457-3, estabelecida à Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, Edifício Evolution, Sala 702, bairro do Umarizal, no município de Belém/PA, CEP 66.055-200, Telefones (91) 3222-9589, E-mail: governo@techlead.com.br, representada pela Sra. **GLAYNE FERNANDES DE SOUZA BRITO**, brasileira, empresária, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, que trata **DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a aquisição de Servidor de rede em formato torre, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Considerando a necessidade de acréscimo de quantitativo em razão do crescimento do MPPA, especificamente relacionada às Promotorias do interior do Estado, no último ano, a abrangência do uso dos equipamentos e realização dos concursos públicos para Membros e Servidores, de acordo com a justificativa apresentada pelo Diretor de Departamento de Informática e Parecer Jurídico nº 471/2022 – ANALISTA JURÍDICO, constantes do Protocolo nº 12200/2022, e conforme o disposto no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Décima, item 10.1., do Contrato nº 095/2022, ficam acrescidas ao subitem 3.2, itens 02, constantes da Cláusula Terceira do Contrato, os quantitativos discriminados conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD ANTERIOR	QTD ACRESCIDA	QTD APÓS ACRÉSCIMO
02	Servidor de rede em formato torre DELL POWEREDGE T350 • BCC - PowerEdge T350 – [AMER_T350_15326_BCC] • PowerEdge T350 Server BCC • Trusted Platform Module 1.2 V2 • 3.5" Chassis with up to 8 Hot Plug Hard Drives and AIC PERC, hot-plug PSU • Intel® Xeon® E-2378 2.6GHz, 16M Cache, 8C/16T, Turbo (65W), 3200 MT/s • Standard Heatsink • Performance Optimized • 3200MT/s UDIMM • 16GB (1X16GB) 3200MT/s DDR4 ECC UDIMM BCC • C4, RAID 5 for 3 or more HDDs or SSDs (Matching	6	1	7

1

- Type/Speed/Capacity) • PERC H755 Adapter FH • 05x 2TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug • Performance BIOS Setting • Energy Star • UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition • Dual, Hot-Plug, Redundant Power Supply (1+1), 600W • 02x NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m, Brazil Power Cord • iDRAC9 Datacenter 15G with OpenManage Enterprise Advanced • On-Board Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM • Broadcom 5719 Quad Port 1GbE BASE-T Adapter, PCIe Full Height • Security Bezel • No BOSS Card • iDRAC, Factory Generated Password • iDRAC Group Manager, Disabled • Windows Server® 2019 Standard, 16CORE, FI, No Med, No CAL, Multi Language • Windows Server 2019 Standard, 16CORE, Digitally Fulfilled Recovery Image, Multi Language • Windows Server® 2019 Standard, 16CORE, Media Kit, Multi Language • 1-pack of Windows Server 2022/2019 User CALs (Standard or Datacenter) • USB 3.0 Card • No Internal Optical Drive • OpenManage DVD Kit, PowerEdge T350 • 5 Years ProSupport Plus Next Business Day Onsite Service-Disti SNS-BZ • PowerEdge T350 Shipping, BCC • PowerEdge T350 Shipping Material, BCC PowerEdge T350 No CE, CCC or BIS Marking, BCC • 5 Years Keep your Hard Drive For Enterprise Disti SNS-BZ • No Installation, LABZ • Partner Success Program Management			
--	--	--	--

2.2. Fica acrescido ao valor global do Contrato o montante de **R\$ 37.333,32 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)** referente ao acréscimo ao item 02.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente termo aditivo, que declaram haver lido, na presença das testemunhas abaixo elencadas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 03 de novembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TECH LEAD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2) _____
RG: _____